



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Ofício nº 060/2025/GP

Sapezal-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Sr.
Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal - MT

Assunto: Envio da **Lei nº 1.826/2025**.

Excelentíssimo Presidente,

A par da grata satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para enviar a Lei 1.826/2025.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, e elevamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal